



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO Nº: 227593/17

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

INSTRUÇÃO Nº: 2808/2017 - COFIM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Prestação de Contas do exercício de 2016. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasse de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	Há Restrição	
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.		Nada Constatado
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 124/2017 e 128/2017, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN	990.254.189-53	01/01/2013	31/12/2016	
Técnico em Contabilidade	CLEOMAR WALTER	723.903.959-53	16/12/2013	31/12/2016	PR046483O2
Controle Interno	ARIELI KACIARA WONS	009.233.589-60	01/05/2013	31/03/2016	
Controle Interno	VANDA FÁTIMA SIGNORI	554.079.279-34	01/04/2016	31/12/2016	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1469/2013 de 16/09/2013.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1569/2015 de 23/9 /2015.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1576/2015, de 18/12/2015.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1576/2015, 1587/2016, 1577/2016, 1605/2016, 1589/2016, 1599/2016, 1579/2016, 1581/2016, 1595/2016, 1598/2016, 1578/2016
b) Créditos Especiais	1589/2016, 1599/2016, 1581/2016
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	1.327.066,47
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	19.654.937,56
TOTAL	20.982.004,03

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	6.459.498,82
Excesso de Arrecadação	11.444.274,87
Operações de Crédito	1.440.000,00
Superávit Financeiro	1.638.230,34
TOTAL	20.982.004,03



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2016

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	50.986.000,00	55.610.891,40	50.495.672,08	- 5.115.219,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.527.440,00	9.249.140,00	8.242.819,16	- 1.006.320,84
Impostos	7.491.440,00	8.213.140,00	7.372.557,11	- 840.582,89
Taxas	1.035.000,00	1.035.000,00	870.250,09	- 164.749,91
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	11,96	- 988,04
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.380.000,00	1.380.000,00	1.105.274,12	- 274.725,88
Contribuições Sociais	160.000,00	160.000,00	0,00	- 160.000,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.220.000,00	1.220.000,00	1.105.274,12	- 114.725,88
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	202.310,00	324.429,32	527.780,47	203.351,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	202.310,00	324.429,32	527.780,47	203.351,15
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	8.499,60	8.499,60
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	8.499,60	8.499,60
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.366.800,00	44.147.872,08	40.151.680,04	- 3.996.192,04
Transferências Intergovernamentais	40.346.800,00	43.923.259,62	39.940.405,53	- 3.982.854,09
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	5.000,00	- 5.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	10.000,00	10.000,00	1.662,05	- 8.337,95
Transferências de Convênios	0,00	204.612,46	204.612,46	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	509.450,00	509.450,00	459.618,69	- 49.831,31



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Multas e Juros de Mora	124.700,00	124.700,00	117.950,29	- 6.749,71
Indenizações e Restituições	114.700,00	114.700,00	158.795,53	44.095,53
Receita da Dívida Ativa	227.050,00	227.050,00	180.466,05	- 46.583,95
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	43.000,00	43.000,00	2.406,82	- 40.593,18
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	14.000,00	8.273.383,47	7.023.294,00	- 1.250.089,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.440.000,00	1.612.103,41	172.103,41
Operações de Crédito Internas	0,00	1.440.000,00	1.612.103,41	172.103,41
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	140.500,00	142.483,50	1.983,50
Alienação de Bens Móveis	0,00	25.500,00	25.500,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	115.000,00	116.983,50	1.983,50
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	14.000,00	14.000,00	16.050,27	2.050,27
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	6.678.883,47	5.252.656,82	- 1.426.226,65
Transferências Intergovernamentais	0,00	1.100.075,19	1.222.581,19	122.506,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	5.578.808,28	4.030.075,63	- 1.548.732,65
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	51.000.000,00	63.884.274,87	57.518.966,08	- 6.365.308,79
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	51.000.000,00	63.884.274,87	57.518.966,08	- 6.365.308,79
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	51.000.000,00	63.884.274,87	57.518.966,08	- 6.365.308,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.638.230,34	1.638.230,34	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.638.230,34	1.638.230,34	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	44.908.709,00	51.065.563,56	46.015.377,47	46.015.377,47	46.008.106,69	5.050.186,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.255.514,00	27.056.760,51	23.960.791,19	23.960.791,19	23.960.791,19	3.095.969,32
JUROS E ENCARGOS DA	200.000,00	67.600,00	67.546,22	67.546,22	67.546,22	53,78



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DIVIDA							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.453.195,00	23.941.203,05	21.987.040,06	21.987.040,06	21.979.769,28	1.954.162,99	
DESPESAS DE CAPITAL	3.323.291,00	11.688.941,65	10.343.288,36	6.868.011,39	6.770.563,01	1.345.653,29	
INVESTIMENTOS	3.273.291,00	11.656.941,65	10.313.591,75	6.838.314,78	6.740.866,40	1.343.349,90	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	50.000,00	32.000,00	29.696,61	29.696,61	29.696,61	2.303,39	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	48.487.000,00	63.009.505,21	56.358.665,83	52.883.388,86	52.778.669,70	6.650.839,38	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	48.487.000,00	63.009.505,21	56.358.665,83	52.883.388,86	52.778.669,70	6.650.839,38	
SUPERÁVIT (IX)	2.513.000,00	874.769,66	1.160.300,25	4.635.577,22	4.740.296,38	- 285.530,59	
TOTAL (X) = (VII + IX)	51.000.000,00	63.884.274,87	57.518.966,08	57.518.966,08	57.518.966,08	6.365.308,79	

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 21/11/2017 13:06

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	33.867.809,59	98,77	39.036.972,49	99,47	39.651.213,32	99,33	46.317.160,38	99,66
2 - Receitas de Capital	420.980,98	1,23	207.103,51	0,53	265.757,49	0,67	158.533,77	0,34
3 - Soma da Receita (1+2)	34.288.790,57	100,00	39.244.076,00	100,00	39.916.970,81	100,00	46.475.694,15	100,00
4 - Despesas Correntes	27.522.425,44	80,27	33.969.175,63	86,56	36.327.907,60	91,01	42.334.714,37	91,09
5 - Despesas de Capital	1.683.101,53	4,91	4.541.981,48	11,57	3.697.826,39	9,26	2.439.829,64	5,25
6 - Soma da Despesa (4+5)	29.205.526,97	85,18	38.511.157,11	98,13	40.025.733,99	100,27	44.774.544,01	96,34
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	5.083.263,60	14,82	732.918,89	1,87	-108.763,18	-0,27	1.701.150,14	3,66
8 - Interferências Financeiras	-1.017.147,50	-2,97	-1.019.107,67	-2,60	-1.026.784,84	-2,57	-1.044.851,30	-2,25
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	4.066.116,10	11,86	-286.188,78	-0,73	-1.135.548,02	-2,84	656.298,84	1,41



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

10 - Cancelamento de Restos a Pagar	60.212,98	0,18	19.491,69	0,05	175.582,68	0,44	16.025,88	0,03
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	4.126.329,08	12,03	-266.697,09	-0,68	-959.965,34	-2,40	672.324,72	1,45
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-2.163.184,31	-6,31	1.963.144,77	5,00	1.696.447,68	4,25	736.482,34	1,58
15 - Total do Ativo Realizável	116.797,69	0,34	1.068.015,75	2,72	1.076.311,97	2,70	1.128.618,96	2,43
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	1.846.347,08	5,38	628.431,93	1,60	-339.829,63	-0,85	280.188,10	0,60

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2016 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2015) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2015) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2016, conforme definido na Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	37.791.473,30	95,59	42.449.126,91	88,43	43.123.144,56	88,38	50.495.672,08	87,79
2 - Receitas de Capital	1.743.240,99	4,41	5.551.279,36	11,57	5.667.785,72	11,62	7.023.294,00	12,21
3 - Soma da Receita (1+2)	39.534.714,29	100,00	48.000.406,27	100,00	48.790.930,28	100,00	57.518.966,08	100,00
4 - Despesas Correntes	30.711.333,43	77,68	37.543.666,55	78,22	39.247.076,15	80,44	46.015.377,47	80,00
5 - Despesas de Capital	3.133.006,64	7,92	17.042.805,10	35,51	5.515.090,06	11,30	10.343.288,36	17,98
6 - Soma da Despesa (4+5)	33.844.340,07	85,61	54.586.471,65	113,72	44.762.166,21	91,74	56.358.665,83	97,98
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	5.690.374,22	14,39	-6.586.065,38	-13,72	4.028.764,07	8,26	1.160.300,25	2,02
8 - Interferências Financeiras	-1.017.147,50	-2,57	-1.019.107,67	-2,12	-1.026.784,84	-2,10	-1.044.851,30	-1,82
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	4.673.226,72	11,82	-7.605.173,05	-15,84	3.001.979,23	6,15	115.448,95	0,20
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	363.398,07	0,92	116.276,20	0,24	3.893.045,47	7,98	19.323,84	0,03
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	5.036.624,79	12,74	-7.488.896,85	-15,60	6.895.024,70	14,13	134.772,79	0,23
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-3.422.258,73	-8,66	1.614.366,06	3,36	-5.874.530,79	-12,04	1.020.493,91	1,77
15 - Total do Ativo Realizável	116.797,69	0,30	1.068.015,75	2,23	1.076.311,97	2,21	1.128.618,96	1,96
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	1.497.568,37	3,79	-6.942.546,54	-14,46	-55.818,06	-0,11	26.647,74	0,05

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	1.846.347,08	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	628.431,93	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-339.829,63
Resultado do Exercício de (2016)	280.188,10	0,00



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	1.497.568,37	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-6.942.546,54
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-55.818,06
Resultado do Exercício de (2016)	26.647,74	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
BALANÇO FINANCEIRO
12/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	57.518.966,08	48.790.930,28	Despesa Orçamentária (VI)	56.358.665,83	44.762.166,21
Ordinária	44.456.288,47	37.460.441,24	Ordinária	36.016.538,29	31.100.118,30
Vinculada	13.062.677,61	11.330.489,04	Vinculada	20.342.127,54	13.662.047,91
Transferências do FUNDEB	6.778.207,61	6.509.934,70	Transferências do FUNDEB	6.764.990,46	6.620.103,04
Transferências Voluntárias	4.708.760,58	5.630.257,14	Transferências Voluntárias	6.034.867,87	1.579.108,64
Alienação de Bens	148.656,67	319.743,12	Alienação de Bens	153.704,34	325.857,75
Operações de Crédito	1.612.134,41	0,00	Operações de Crédito	1.440.000,00	438.000,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	1.115,69	95.511,69	Regime Próprio de Previdência	15.903,44	89.200,91
Transferências de Programas	4.721.261,25	3.148.190,64	Transferências de Programas	4.093.350,51	2.630.122,67
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	1.914.941,99	1.800.479,75	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 6.822.400,59	- 6.173.628,00	Outras Origens	1.839.310,92	1.979.654,90
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.468.148,70	1.073.215,16	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.513.000,00	2.100.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	7.673.662,46	5.634.256,08	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	6.303.781,68	8.592.441,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados	104.719,16	39.192,93	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	380.364,61	101.010,75
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.475.276,97	1.922.867,71	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.832.641,17	4.819.294,30
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	4.093.666,33	3.672.195,44	Valores Restituíveis	4.090.775,90	3.672.136,15
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.759.425,48	4.715.631,37	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	6.244.755,21	4.759.425,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.683.113,51	3.647.615,62	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.116.136,25	3.683.113,51
Realizável	1.076.311,97	1.068.015,75	Realizável	1.128.618,96	1.076.311,97
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	71.420.202,72	60.214.032,89	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	71.420.202,72	60.214.032,89

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 21/11/2017 13:06



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	109.275,37
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	14.642.887,12
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	815.305,55
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	13.968.969,27
17220102	Cota Parte do I P V A	1.913.922,43
17210105	Cota Parte do I T R	24.239,88
17220104	Fundo de Exportação	208.849,66
111	Impostos	3.842.354,67
1911, 1913	Multas e Juros	136.646,09
1931	Dívida Ativa Tributária	250.489,75
112	Taxas	966.298,13
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	0,00
	TOTAL COM RENUNCIAS	36.879.237,92
	População (IBGE de 2015)	19.229,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2016	2.581.546,65
	Despesa Prevista da Câmara em 2016	2.513.000,00
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2016	1.044.851,30

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	17.945.814,80	17.935.043,29	10.771,51
Cota Parte ICMS	15.001.622,91	15.001.622,91	0,00
Cota Parte IPVA	2.064.049,41	2.064.053,32	-3,91
Transferencia FUNDEB	6.751.937,31	6.751.937,31	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.742.873,78	5.107.361,22	PASSIVO CIRCULANTE	1.378.767,01	1.660.294,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.116.136,25	3.683.113,51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	1.218.714,89	101.274,18	Empréstimos e Financiamentos	0,00	15.367,89
Créditos Tributários a Receber	38,68	38,68	Fornecedores e Contas a Pagar	1.375.270,89	1.643.935,99
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	39.188,49	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.115.286,66	101.235,50	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.496,12	990,69
Dívida Ativa Não Tributária	64.201,06	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.597.774,69	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.408.022,64	1.320.310,89	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.597.774,69	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	2.662,64	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	55.841.478,57	47.466.409,07	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	2.976.541,70	1.660.294,57
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Patrimonial			Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	60.607.810,65	50.913.475,72
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	9.686.434,93	7.856.234,40
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	50.921.375,72	43.057.241,32
Imobilizado	55.841.478,57	47.466.409,07	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Bens Móveis	17.165.519,56	15.529.572,78	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Imóveis	38.675.959,01	31.936.836,29	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.607.810,65	50.913.475,72
Softwares	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.584.352,35	52.573.770,29
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	63.584.352,35	52.573.770,29			

ATIVO FINANCEIRO	6.244.755,21	4.759.425,48	PASSIVO FINANCEIRO	5.089.488,51	3.738.931,57
ATIVO PERMANENTE	57.339.597,14	47.814.344,81	PASSIVO PERMANENTE	1.597.774,69	15.367,89
SALDO PATRIMONIAL				56.897.089,15	48.819.470,83

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 21/11/2017 13:06

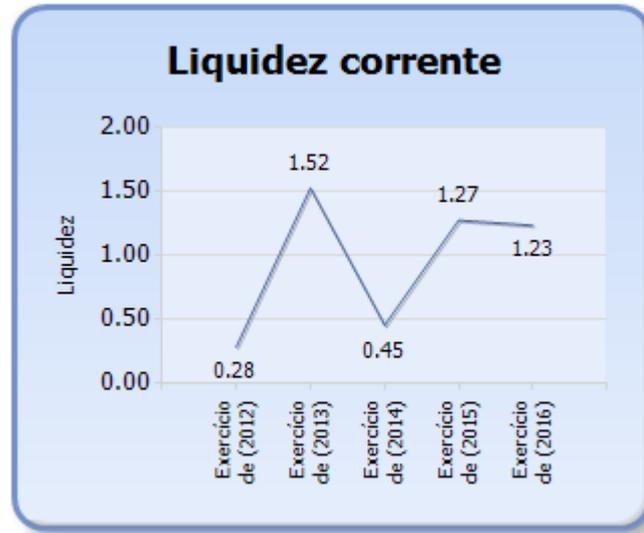
3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2012)	1.353.666,10	4.775.924,83	-3.422.258,73	0,28
Exercício de (2013)	4.728.106,46	3.113.740,40	1.614.366,06	1,52
Exercício de (2014)	4.715.631,37	10.590.162,16	-5.874.530,79	0,45
Exercício de (2015)	4.759.425,48	3.738.931,57	1.020.493,91	1,27
Exercício de (2016)	6.244.755,21	5.089.488,51	1.155.266,70	1,23



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	58.466.125,45	49.800.682,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.559.400,26	4.900.546,37
Impostos	8.061.990,72	3.842.354,67
Taxas	1.497.397,58	1.058.191,70
Contribuições de Melhoria	11,96	0,00
Contribuições	1.143.148,55	1.050.608,96
Contribuições Sociais	0,00	93.071,76
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.143.148,55	957.537,20
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	580.540,09	442.332,94
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	35.074,89	34.702,35
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	527.780,47	378.845,61
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	17.684,73	28.784,98
Transferências e Delegações Recebidas	46.872.485,56	42.595.375,69
Transferências Intragovernamentais	1.468.148,70	1.073.215,16
Transferências Intergovernamentais	45.397.674,81	41.474.246,41
Transferências das Instituições Privadas	5.000,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.662,05	47.914,12
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	142.483,50	252.291,09
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	142.483,50	252.291,09
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	168.067,49	559.527,46
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	16.050,27	13.466,40
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	152.017,22	546.061,06

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	48.779.690,52	41.944.448,11
Pessoal e Encargos	23.712.775,90	21.525.975,12
Remuneração a Pessoal	16.969.774,46	15.259.068,88
Encargos Patronais	4.113.506,06	3.885.564,06
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.629.495,38	2.381.342,18
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	20.543.504,75	16.570.599,45
Uso de material de consumo	8.488.139,30	6.934.029,07
Serviços	12.055.365,45	9.636.570,38
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	67.546,22	2.829,21
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	67.546,22	2.829,21
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.711.761,61	2.912.461,08
Transferências Intragovernamentais	2.513.000,00	2.106.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	108.000,00	121.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	1.090.761,61	685.461,08
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Desvalorização e Perda de Ativos	60.648,03	277.714,01
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	30.700,00
Perdas Involuntárias	60.648,03	247.014,01
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	484.812,20	422.143,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	484.812,20	422.143,98
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	198.641,81	232.725,26
Premiações	53.356,27	39.895,03
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	145.285,54	192.830,23
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	9.686.434,93	7.856.234,40

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	8.435.717,53	8.527.805,42
Desincorporação de Passivos	29.696,61	14.935,68
Incorporação de Passivos	1.612.103,41	0,00
Desincorporação de Ativos	180.466,05	250.489,75

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 21/11/2017 13:06

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.

Fonte de Critério: Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja remessa cabe às próprias entidades, as quais são responsáveis pela exatidão das informações registradas na contabilidade, conforme demonstração abaixo.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea “g”, inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR;
- d) digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

VALORES DO EXERCÍCIO ATUAL

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	7.742.873,78	7.742.873,78	0,00
Ativo não circulante	55.841.478,57	55.841.478,57	0,00
Total do ativo	63.584.352,35	63.584.352,35	0,00
Ativo financeiro	6.244.755,21	6.244.755,21	0,00
Ativo permanente	57.339.597,14	57.339.597,14	0,00
Saldo Patrimonial	56.897.089,15	56.897.089,15	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00
Passivo circulante	1.378.767,01	1.378.767,01	0,00
Passivo não circulante	1.597.774,69	1.597.774,69	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Total do passivo	2.976.541,70	2.976.541,70	0,00
Total do patrimônio líquido	60.607.810,65	60.607.810,65	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	63.584.352,35	63.584.352,35	0,00
Passivo financeiro	5.089.488,51	5.089.488,51	0,00
Passivo permanente	1.597.774,69	1.597.774,69	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	0,00	0,00	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	1.155.266,70	1.158.762,82	-3.496,12

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

VALORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	5.107.361,22	5.107.361,22	0,00
Ativo não circulante	47.466.409,07	47.466.409,07	0,00
Total do ativo	52.573.770,29	52.573.770,29	0,00
Ativo financeiro	4.759.425,48	4.759.425,48	0,00
Ativo permanente	47.814.344,81	47.814.344,81	0,00
Saldo Patrimonial	48.819.470,83	48.819.470,83	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00
Passivo circulante	1.660.294,57	1.660.294,57	0,00
Passivo não circulante	0,00	0,00	0,00
Total do passivo	1.660.294,57	1.660.294,57	0,00
Total do patrimônio líquido	50.913.475,72	50.913.475,72	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	52.573.770,29	52.573.770,29	0,00
Passivo financeiro	3.738.931,57	3.738.931,57	0,00
Passivo permanente	15.367,89	15.367,89	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	0,00	0,00	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	1.020.493,91	0,00	1.020.493,91

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

Comentários adicionais da análise técnica:

O valor do superávit do exercício apurado no balanço encaminhado pela entidade difere do valor apurado pelo SIM – AM e o superávit do exercício anterior não foi demonstrado no quadro de superávit/déficit financeiro. O demonstrativo também não está acompanhado de notas explicativas, ou seja, não está estruturado de acordo com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 6ª Edição), conforme definido no item 2 do Anexo 1 da Instrução Normativa nº 128/2017 – TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2016

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
3	Limite de 90% da Despesa com Pessoal

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	41.672.450,60	17.586.662,45	42,20	Nomal
12/2014	42.440.633,61	18.546.500,48	43,70	Nomal
6/2015	43.222.469,78	20.125.243,23	46,56	Nomal
12/2015	43.120.704,63	21.492.421,78	49,84	Alerta 90
6/2016	45.602.709,58	22.620.734,72	49,60	Alerta 90
12/2016	50.494.556,39	23.686.181,90	46,91	Nomal

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2015	43.222.469,78	0,00	0,00	Nomal
12/2015	43.120.704,63	0,00	0,00	Nomal
06/2016	45.602.709,58	0,00	0,00	Nomal
12/2016	50.494.556,39	0,00	0,00	Nomal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF CONFORME PREJULGADO 15 TCE/PR

Conforme demonstrado abaixo a MUNICÍPIO DE CAPANEMA ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.

Demonstrativo Simplificado da Disponibilidade Líquida

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Total do Ativo Financeiro	6.244.755,21
2. Total do Ativo Realizável	1.128.618,96
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	59,16
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1 - 2 - 3)	5.116.077,09
5 - Total do Restos a Pagar Processados	1.375.270,89
6 - Total do Valores Restituíveis	3.496,12
7 - Total dos Restos a Pagar Não Processados	3.710.721,50
8 - Total de Contas Pendentes	0,00
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
10 - Passivo do Financeiro Ajustado (6 + 7 + 8 - 9)	5.089.488,51
11 - Disponibilidade Líquida (4 - 10)	26.588,58

Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recursos

DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	CONTAS PENDENTES (c)	REALIZÁVEL (d)	RESULTADO ESTATAL (e)	RESULTADO FINANCEIRO (f=a-b-c-d-e)
Recursos Ordinários / Livres	2.890.625,62	1.735.204,50	0,00	1.128.618,96	0,00	26.802,16
Transferências do FUNDEB	13.217,15	0,00	0,00	0,00	0,00	13.217,15
Transferências Voluntárias	1.650.586,09	2.806.933,65	0,00	0,00	0,00	-1.156.347,56
Alienação de Bens	4.515,37	0,00	0,00	0,00	0,00	4.515,37
Operações de Crédito	31,00	265.896,59	0,00	0,00	0,00	-265.865,59
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.520.561,92	269.028,76	0,00	0,00	0,00	1.251.533,16
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	3.496,12	3.496,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	161.662,78	8.928,89	0,00	0,00	0,00	152.733,89
Totais	6.244.696,05	5.089.488,51	0,00	1.128.618,96	0,00	26.588,58



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Demonstrativo do Resultado Financeiro do Exercício - Posição em 30/04/16 e 31/12/16

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	RESULTADO FINANCEIRO EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	3.132.672,09	2.923.885,89	208.786,20
Transferências do FUNDEB	389.880,82	0,00	389.880,82
Transferências Voluntárias	931.753,36	2.729.581,03	-1.797.827,67
Alienação de Bens	126.510,78	0,00	126.510,78
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.559.998,89	680.299,84	879.699,05
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	618,29	618,29	0,00
Outras Origens	251.771,13	79.643,30	172.127,83
Totais	6.393.205,36	6.414.028,35	-20.822,99

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (d)	CANCELAMENTO DE REALIZÁVEL (e)	CONTAS PENDENTES DE MAIO A DEZEMBRO (f)	REALIZÁVEL (g)	CANCELAMENTO RAP (h)	RESULTADO DE ESTATAL (i)	TOTAL DOS AJUSTES DA EXECUÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA (j)
Recursos Ordinários / Livres	-207.184,66	0,00	0,00	1.128.618,96	7.900,00	0,00	-1.327.903,62
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	3.297,96	0,00	3.297,96
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	-207.184,66	0,00	0,00	1.128.618,96	11.197,96	0,00	-1.324.605,66



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQUIDA DE MAIO A DEZEMBRO (k)	LIMITE DESPESA DE MAIO A DEZEMBRO (l=j+k)	EMPENHO DE MAIO A DEZEMBRO (m)	RESULTADO EM 31/12/2016 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	25.926.186,38	24.807.068,96	24.757.349,25	49.719,71
Transferências do FUNDEB	4.352.372,74	4.742.253,56	4.729.036,41	13.217,15
Transferências Voluntárias	3.399.703,26	1.605.173,55	2.784.438,66	-1.179.265,11
Alienação de Bens	31.708,93	158.219,71	153.704,34	4.515,37
Operações de Crédito	1.174.134,41	1.174.134,41	1.440.000,00	-265.865,59
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	3.142.390,05	4.022.089,10	2.770.555,94	1.251.533,16
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	1.219.457,30	1.391.585,13	1.238.851,24	152.733,89
Totais	39.245.953,07	37.900.524,42	37.873.935,84	26.588,58

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

Considerando que, no exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, verificada pela disponibilidade de caixa que contém o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação, em obediência aos arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF, na sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF. A aferição realizada na presente análise, evidenciou que o Município apresentou saldo negativo de fontes conforme o quadro acima relativo ao Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recurso.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;
- b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;
- c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada envolvendo mais de um exercício. Necessária a apresentação dos documentos que comprovam a origem dos registros bem como da liberação e ingresso dos recursos, corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;
- d) extratos bancários que comprovem as liberações dos recursos dos convênios;
- e) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2016 A 12/2016

R\$ 1,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.663.940,00	8.385.640,00	7.516.924,94	89,64%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	752.000,00	752.000,00	723.639,32	96,23%
1.1.1- IPTU	650.000,00	650.000,00	647.590,04	99,63%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	5.764,73	288,24%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	70.000,00	70.000,00	45.560,01	65,09%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	24.724,54	82,42%
1.1.5- (-) Deduções da Recéita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	800.500,00	819.200,00	748.720,83	91,40%
1.2.1- ITBI	800.000,00	818.700,00	747.917,22	91,35%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	803,61	160,72%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Recéita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.570.000,00	6.273.000,00	5.271.864,06	84,04%
1.3.1- ISS	5.500.000,00	6.203.000,00	5.204.349,12	83,90%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	17.097,69	68,39%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	35.000,00	35.000,00	41.875,01	119,64%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	8.542,24	85,42%
1.3.5- (-) Deduções da Recéita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Recéita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	541.440,00	541.440,00	772.700,73	142,71%
1.4.1- IRRF	541.440,00	541.440,00	772.700,73	142,71%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Recéita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Recéita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Recéita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.916.000,00	38.628.820,38	35.344.616,73	91,50%
2.1- Cota-Parte FPM	17.950.000,00	20.071.420,38	17.935.043,29	89,36%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	18.713.420,38	16.702.431,91	89,25%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	950.000,00	1.358.000,00	1.232.611,38	90,77%
2.2- Cota-Parte ICMS	15.600.000,00	15.876.400,00	15.001.622,91	94,49%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	120.000,00	120.000,00	113.609,64	94,67%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	203.278,82	92,40%
2.5- Cota-Parte ITR	26.000,00	26.000,00	27.008,75	103,88%
2.6- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.315.000,00	2.064.053,32	89,16%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.579.940,00	47.014.460,38	42.861.541,67	91,17%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	3.607,18	180,36%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.289.000,00	1.325.400,00	1.258.610,15	94,96%
5.1- Transferências do Salário-Educação	680.000,00	680.000,00	601.172,44	88,41%
5.2- Outras Transferências do FNDE	600.000,00	636.400,00	646.381,33	101,57%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.000,00	9.000,00	11.056,38	122,85%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.700,00	904.726,55	589.004,19	65,10%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	894.427,34	564.024,38	63,06%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.700,00	10.299,21	24.979,81	242,54%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.295.700,00	2.232.126,55	1.851.221,52	82,94%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.993.200,00	6.993.200,00	6.822.400,59	97,56%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.400.000,00	3.400.000,00	3.340.486,06	98,25%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.120.000,00	3.120.000,00	3.000.324,37	96,16%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,00	24.000,00	22.721,85	94,67%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	44.000,00	44.000,00	40.655,80	92,40%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.200,00	5.200,00	5.401,63	103,88%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	412.810,88	103,20%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.330.000,00	7.330.000,00	6.778.207,61	92,47%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.300.000,00	7.300.000,00	6.751.937,31	92,49%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	26.270,30	87,57%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	306.800,00	306.800,00	- 70.463,28	-22,97%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	306.800,00	306.800,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	70.463,28	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.595.000,00	6.595.000,00	6.077.667,18	92,16%	6.077.667,18	92,16%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.845.000,00	1.845.000,00	1.604.374,46	86,96%	1.604.374,46	86,96%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.750.000,00	4.750.000,00	4.473.292,72	94,17%	4.473.292,72	94,17%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	735.000,00	735.000,00	687.323,28	93,51%	687.323,28	93,51%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	140.000,00	32.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	595.000,00	703.000,00	687.323,28	97,77%	687.323,28	97,77%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.330.000,00	7.330.000,00	6.764.990,46	92,29%	6.764.990,46	92,29%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	89,66

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	10.894.985,00	11.753.615,10	10.715.385,42	91,17%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.464.500,00	5.090.400,00	4.286.246,73	84,20%	4.286.246,73	84,20%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.985.000,00	1.877.000,00	1.604.374,46	85,48%	1.604.374,46	85,48%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.479.500,00	3.213.400,00	2.681.872,27	83,46%	2.681.872,27	83,46%	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.445.499,00	10.138.105,48	8.489.436,60	83,74%	8.489.436,60	83,74%	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.345.000,00	5.453.000,00	5.160.616,00	94,64%	5.160.616,00	94,64%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.100.499,00	4.685.105,48	4.070.374,58	86,88%	4.070.374,58	86,88%	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 741.553,98	0,00%	- 741.553,98	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	91.000,00	94.360,00	93.579,70	99,17%	93.579,70	99,17%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	13.000.999,00	15.322.865,48	12.869.263,03	83,99%	12.869.263,03	83,99%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 70.463,28
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	26.270,30
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	27.858,62
35- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 16.334,36
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	12.792.017,69
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	29,84

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	688.000,00	689.645,56	621.520,48	90,12%	621.520,48	90,12%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	605.700,00	1.783.646,02	1.768.678,68	99,16%	1.388.979,69	99,16%	379.698,99
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.293.700,00	2.473.291,58	2.390.199,16	96,64%	2.010.500,17	96,64%	379.698,99
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	14.294.699,00	17.796.157,06	15.259.462,19	85,75%	14.879.763,20	85,75%	379.698,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.779,40	0,00

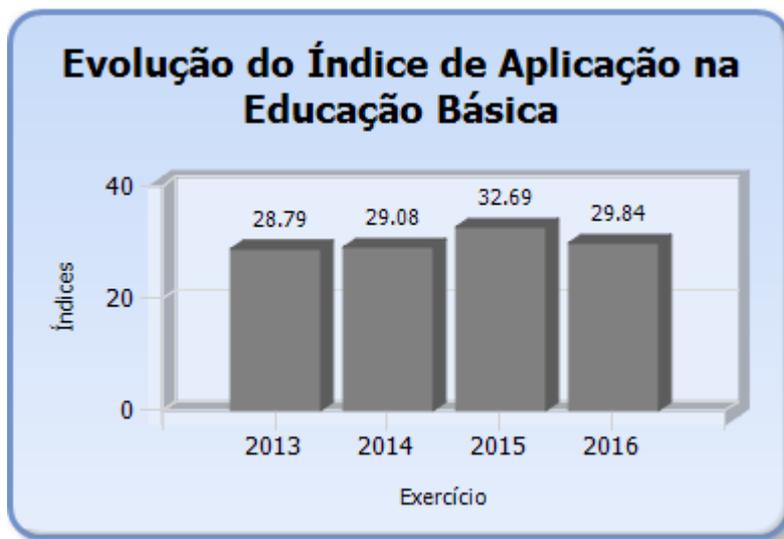


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.751.937,31
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.764.990,46
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	26.270,30
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	13.217,15

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 21/11/2017 13:06



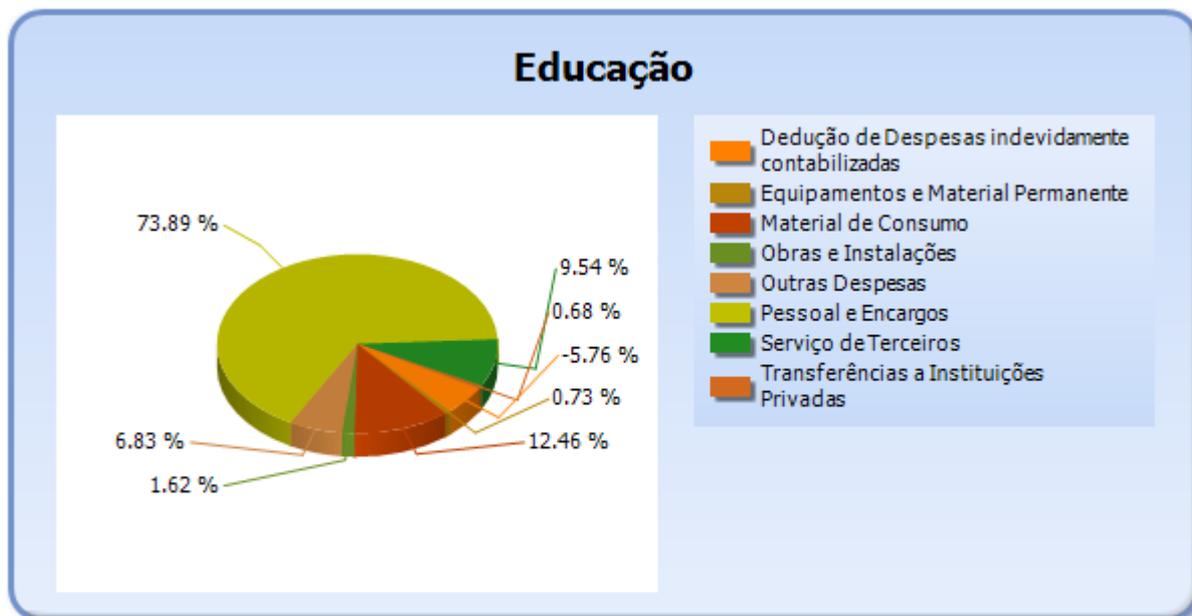
5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	13.308.228,81
Pessoal e Encargos	9.509.654,61
Material de Consumo	1.603.901,46
Serviço de Terceiros	1.227.841,05
Transferências	88.000,00
Transferências a Instituições Privadas	88.000,00
Outras Despesas	878.831,69
DE CAPITAL	302.588,20
Equipamentos e Material Permanente	93.913,90
Obras e Instalações	208.674,30
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-741.553,98
TOTAL	12.869.263,03



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1101	Construções/Ampliações/Reformas em Escolas	50.000,00	0,00	50.000,00
1103	Construção do Centro de Educação em Período Integral	209.118,43	208.674,30	444,13
2102	Atividade do Ensino Fundamental - Manutenção	3.804.787,05	3.273.756,61	531.030,44
2104	Merenda Escolar	400.500,00	399.487,11	1.012,89
2114	Atividade do Ensino Fundamental - FUNDEB	5.453.000,00	5.160.616,00	292.384,00
2105	Apoio ao Ensino Superior	94.360,00	93.579,70	780,30
1119	Constr/Ampl/Reformas em Centros Mun. de Educação Infantil	50.000,00	0,00	50.000,00
2118	Educação Infantil	3.163.400,00	2.681.872,27	481.527,73
2124	Educação Infantil - FUNDEB	1.877.000,00	1.604.374,46	272.625,54
2111	Subvenção a Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto	25.000,00	24.000,00	1.000,00
2106	Manutenção da Educação Especial	130.700,00	100.456,56	30.243,44
2121	Subvenção a APAE	65.000,00	64.000,00	1.000,00
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-741.553,98	741.553,98
	TOTAL	15.322.865,48	12.869.263,03	2.453.602,45



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.778.207,61
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.077.667,18
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	0,00
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	89,66

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2016 A 12/2016

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.663.940,00	8.385.640,00	7.516.924,94	89,64%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	650.000,00	650.000,00	647.590,04	99,63%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	800.000,00	818.700,00	747.917,22	91,35%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.500.000,00	6.203.000,00	5.204.349,12	83,90%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	541.440,00	541.440,00	772.700,73	142,71%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	27.500,00	27.500,00	23.666,03	86,06%
Dívida Ativa dos Impostos	105.000,00	105.000,00	87.435,02	83,27%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	33.266,78	83,17%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.966.000,00	37.270.820,38	34.112.005,35	91,52%
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	18.713.420,38	16.702.431,91	89,25%
Cota-Parte ITR	26.000,00	26.000,00	27.008,75	103,88%
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.315.000,00	2.064.053,32	89,16%
Cota-Parte ICMS	15.600.000,00	15.876.400,00	15.001.622,91	94,49%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	203.278,82	92,40%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	120.000,00	120.000,00	113.609,64	94,67%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	120.000,00	120.000,00	113.609,64	94,67%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	42.629.940,00	45.656.460,38	41.628.930,29	91,18%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.304.580,00	4.101.885,27	4.269.270,01	104,08%
Provenientes da União	2.199.000,00	2.724.881,00	2.867.567,96	105,24%
Provenientes dos Estados	90.000,00	1.351.433,43	1.284.504,43	95,05%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	15.580,00	25.570,84	117.197,62	458,33%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	612.336,92	721.752,57	117,87%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.000,00	4.000,00	4.380,40	109,51%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.308.580,00	4.718.222,19	4.995.402,98	105,87%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	10.272.380,00	12.666.976,94	10.739.444,82	84,78%	10.739.444,82	84,78%	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.931.000,00	7.025.679,61	5.695.562,01	81,07%	5.695.562,01	81,07%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	4.341.380,00	5.641.297,33	5.043.882,81	89,41%	5.043.882,81	89,41%	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	211.191,00	2.139.202,52	1.848.968,02	86,43%	1.511.503,56	70,66%	337.464,46
Investimentos	211.191,00	2.139.202,52	1.848.968,02	86,43%	1.511.503,56	70,66%	337.464,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.483.571,00	14.806.179,46	12.588.412,84	85,02%	12.250.948,38	82,74%	337.464,46

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.325.080,00	5.173.176,97	4.339.834,72	34,47%	4.088.049,79	33,37%	251.784,93
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.213.680,00	3.359.669,58	2.840.035,32	22,56%	2.840.035,32	23,18%	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	111.400,00	1.813.507,39	1.499.799,40	11,91%	1.248.014,47	10,19%	251.784,93
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	137.091,24	1,09%	137.091,24	1,12%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	1.835,31	0,01%	1.835,31	0,01%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	4.478.761,27	35,58%	4.226.976,34	34,50%	251.784,93
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	8.109.651,57	64,42%	8.023.972,04	65,50%	85.679,53

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,48
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.865.312,03
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	91.196,31	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	1.835,31	- 1.835,31



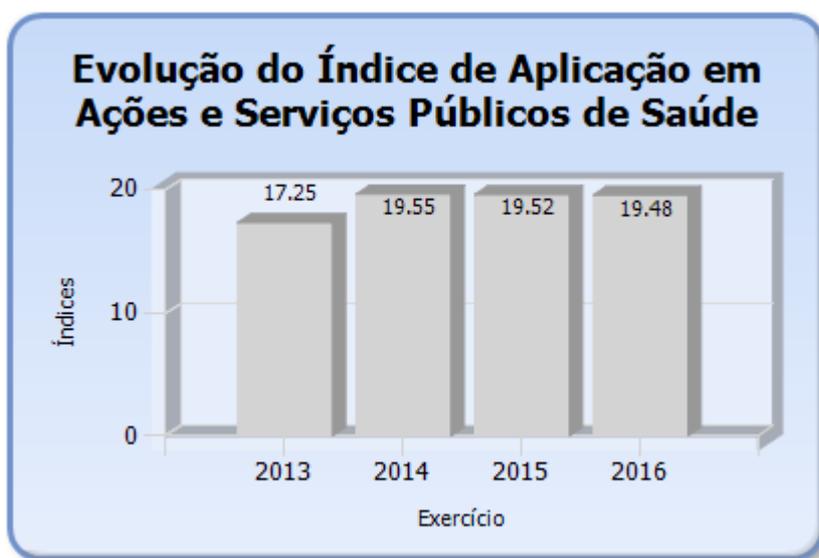
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	8.998.530,00	12.627.859,23	10.833.285,78	86,06%	10.495.821,32	85,79%	337.464,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.158.991,00	1.584.556,79	1.449.010,16	11,51%	1.449.010,16	91,45%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	304.800,00	527.623,67	256.622,44	2,04%	256.622,44	48,64%	0,00
Vigilância Epidemiológica	21.250,00	66.139,77	49.494,46	0,39%	49.494,46	74,83%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	10.483.571,00	14.806.179,46	12.588.412,84	100,00%	12.250.948,38	85,02%	337.464,46

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 21/11/2017 13:06



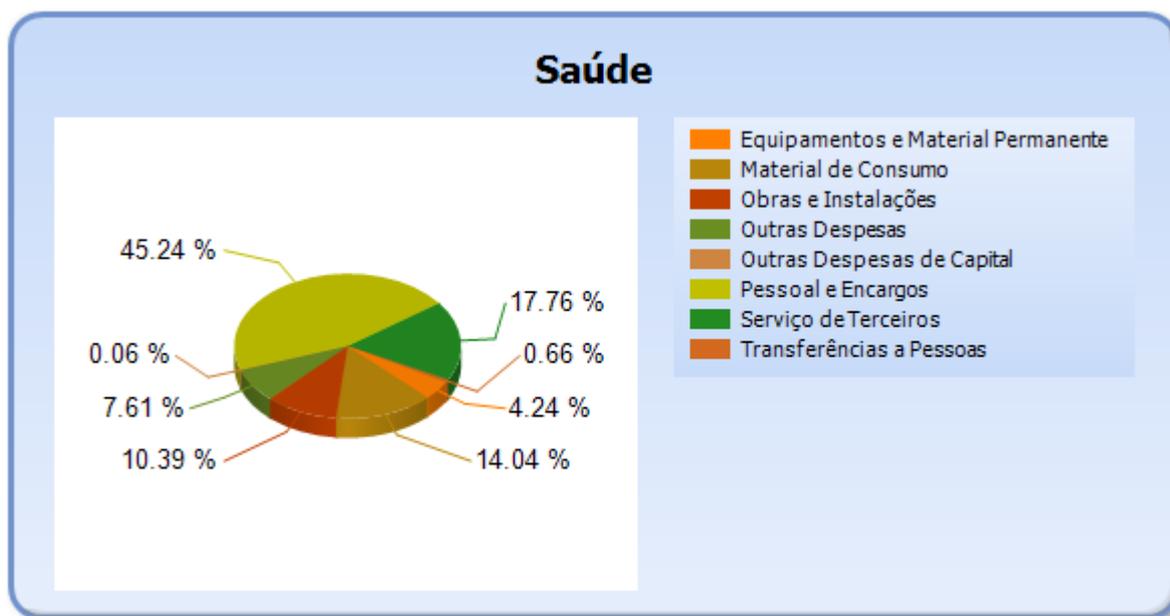


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	10.739.444,82
Pessoal e Encargos	5.695.562,01
Material de Consumo	1.766.818,29
Serviço de Terceiros	2.235.964,38
Transferências	83.400,00
Transferências a Pessoas	83.400,00
Outras Despesas	957.700,14
DE CAPITAL	1.848.968,02
Equipamentos e Material Permanente	533.702,52
Obras e Instalações	1.307.979,58
Outras Despesas de Capital	7.285,92
TOTAL	12.588.412,84



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
1095	Construções/Ampliações/Reformas em Unidades Básicas de Saúde	1.352.300,05	1.307.979,58	44.320,47
2081	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	7.291.904,80	6.379.619,28	912.285,52
2083	Programa Agentes Comunitários de Saúde	1.013.223,65	873.345,94	139.877,71



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2085	Atividades do Departamento de Saúde da Família	0,00	0,00	0,00
2088	Assistência Especializada - Consórcio Interm. ARSS e PARANÁ SAÚDE	748.645,77	746.962,27	1.683,50
2090	Programa Saúde Bucal	463.941,48	357.413,04	106.528,44
2096	PMAQ - Progr. de Melhoria do Acesso e da Qualidade na At. Básica	123.749,04	43.912,05	79.836,99
2100	APSUS - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde	337.260,96	137.164,00	200.096,96
2092	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.223.691,66	1.160.169,16	63.522,50
2093	Consórcio Interm. da Rede de Urgência do Sudoeste PR-Ciruspar/SAMU	244.291,00	242.865,00	1.426,00
2099	Programa Brasil Sorridente	116.574,13	45.976,00	70.598,13
2087	Vigilância em Saúde	433.868,13	248.723,28	185.144,85
2098	Programas VigiaSus	93.755,54	7.899,16	85.856,38
2097	Ações no Combate a Dengue	66.139,77	49.494,46	16.645,31
2086	Atividades do Departamento de Saúde da Mulher e da Criança	44.000,00	36.435,89	7.564,11
2089	Atividades do Departamento de Saúde da Terceira Idade	46.000,00	44.261,00	1.739,00
2085	Atividades do Departamento de Saúde da Família	1.206.833,48	906.192,73	300.640,75
	TOTAL	14.806.179,46	12.588.412,84	2.217.766,62

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 128/2017, em razão da(s) deficiência(a) abaixo descrita(s).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitadas pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 128/2017.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 128/2017.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2016;

b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Comentários adicionais da análise técnica:

O relatório do controle interno, anexado à peça nº 06, não apresenta o conteúdo mínimo definido no modelo 2 da Instrução Normativa nº 128/2017, pois não contem os tópicos 4 e 5 do referido modelo, descrevendo as atividades desenvolvidas pelo controle interno no exercício com as respectivas conclusões e considerações.

8 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

8.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.

DESCRIÇÃO	VALOR
1º Semestre de 2013	5.058,00
1º Semestre de 2014	10.425,00
1º Semestre de 2015	4.046,00
Média dos três últimos anos	6.509,67
1º Semestre de 2016	508,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no primeiro semestre de 2016 e a média dos gastos nos primeiros semestres anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97.

8.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00

Nota 1 - Conforme Resolução nº 23.457 - TSE a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 2 de julho de 2016 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b da Lei Federal nº 9.504/97.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) comprovante de recolhimento da multa;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Janeiro	2016	31/05/2016	15/06/2016	15
Abril	2016	29/07/2016	04/08/2016	6
Maio	2016	29/07/2016	04/08/2016	6
Julho	2016	31/08/2016	07/11/2016	68
Agosto	2016	30/09/2016	08/11/2016	39
Setembro	2016	31/10/2016	08/11/2016	8
Outubro	2016	30/11/2016	19/12/2016	19



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2017, conforme Anexo I da Instrução Normativa nº 129/2017.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 124/2017, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IRREGULAR	AMERICO BELLE	240.595.879-15	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	IRREGULAR	LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN	990.254.189-53	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício	IRREGULAR	LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN	990.254.189-53	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.				IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN	990.254.189-53	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Atos de desaposentação	COFAP
Atraso ou não encaminhamento de atos de inativação/pensão para registro	COFAP
Atraso ou não encaminhamento prestação de contas de admissão de pessoal (teste seletivo/concurso público)	COFAP
Contratação irregular de advogados e contadores	COFAP
Contratação irregular de prestação de serviço	COFAP
Inobservância da obrigatoriedade da aposentadoria compulsória pelo ente	COFAP
Irregularidade no pagamento de verbas a servidores	COFAP
Pagamento de verbas incompatíveis com cargos em comissão	COFAP
possíveis irregularidades em Cargos Comissionados	COFAP
Remuneração de servidores municipais acima do subsídio do Prefeito.	COFAP
Violação das vedações previstas na Lei Eleitoral	COFAP
Análise de edital de licitação	COFE
Análise dos Atos de Fixação dos Subsídios	COFIM
Contratação irregular de advogados e contadores	COFIM
Desconformidade verificada na apuração da receita de impostos	COFIM
Extrapolação na Remuneração dos Agentes Políticos	COFIM
Inconformidades relacionadas aos registros contábeis	COFIM
Portal da Transparência em Desconformidade com a IN 89/2013 TCE/PR	COFIM
Acompanhamento Transferências 2016	COFIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Análise de edital de licitação	COFIT
Análise de edital/PPP	COFIT
Análise preliminar dos Editais de Licitação - Irregularidades e afrontas à Jurisprudência do TCE-PR	COFIT
Cobrança de taxa de adesão	COFIT
Contratação irregular de prestação de serviço	COFIT
Descumprimento dos prazos no Sistema Integrado de Transferências	COFIT
Restrição de Competitividade na Qualificação e Contratualização de OS e OSCIP	COFIT
Análise de edital/PPP	COFOP
Informações de Obras no SIM-AM	COFOP

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
164384/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	537/2013	Irregularidade das contas com aplicação de multa
40705/14	2012	RECURSO DE REVISTA	DP	PPR	12/2015	Conhecimento e provimento parcial
217180/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	227/2015	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas e aplicação de multa
163997/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	118/2017	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
242505/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COFIM			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	AMERICO BELLE	240.595.879-15	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN	990.254.189-53	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN	990.254.189-53	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN	990.254.189-53	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Janeiro, Abril, Maio, Julho, Agosto, Setembro, Outubro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, relativa ao exercício financeiro de 2016, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN	990.254.189-53	01/01/2013	31/12/2016

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	AMERICO BELLE	240.595.879-15	01/01/2017	31/12/2020

É a instrução.

COFIM, 21 de novembro de 2017.

Ato emitido por CELIA REGINA P. L. DA SILVA MARQUES - Analista de Controle - Matrícula nº 517461.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por EDNILSON DA SILVA MOTA - Coordenador - Matrícula nº 512397.